



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

09/07/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 5159/2024 de 08/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
66 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.001.04.122.0004.2.062.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
104 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OFICINA	
05.002.26.782.0032.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA	
151 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
169 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
170 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
05.006.25.752.0003.2.020.	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	
180 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
347 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
350 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.001.20.608.0027.2.059.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
357 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

** Elotech **

09/07/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

359 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001.27.812.0033.2.035.	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
395 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
419 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00
Total Suplementação:		421.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
167 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
168 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
424 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAÚDE - RECURSOS LIVRES	
441 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
446 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Redução:		421.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

09/07/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 08 de julho de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL